

Pinheiro
12.5.78

R



ateliers de projectistas reunidos, a.c.e.

av. marquês de tomar, 33-7º esc. - Lisboa
telefone 770027

U	11.MAI 78	2196
M		
R	CLASSIFICAÇÃO	
E		
A	SA	
	CI	
	SD	
ARQUIVE-SE		

Exmo. Senhor
Prof. Dr. João de Deus Pinheiro
Gabinete Executivo das
Instalações Definitivas da
Universidade do Minho
Largo do Paço
BRAGA

V/ Ref.º
Your Ref.

N/ Ref.º P01/100-CV/LV
Our Ref. 237/78

Data
Date 9.Maio.1978

Exmos. Senhores,

Junto se envia, para conhecimento, uma cópia do documento de trabalho refª. P01-C51/02, contendo apontamentos respeitantes à reunião havida, em Braga, no passado dia 17 de Abril, sobre a organização da Universidade do Minho.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



ateliers de projectistas reunidos, a.c.e.

Carlos Vidal

Administrador

Anexo: Doc de Trabalho P01-C51/02

DOCUMENTO DE TRABALHO REFª. P01-C51/02

1. UNIDADES PEDAGÓGICAS (U. P.)

São agrupamentos de "capacidade", isto é, de "recursos" (humanos), numa área de saber (agrupamentos de "saber"), que são utilizados pelos diferentes "projectos":

- de ensino (U.E.) - cursos - envolvendo a sua gestão corrente e selecção e gestão de recursos para os mesmos.
- de investigação (U.I.)
- de intervenção
- etc.

Nesta óptica, serão (em larga medida) unidades de apoio de índole científico-pedagógica.

No seio de cada U.P. há vários sub-agrupamentos de "saber" ou "capacidade" - ÁREAS DISCIPLINARES.

- Cada "ÁREA DISCIPLINAR" é responsável por várias "DISCIPLINAS";
- Diversos agrupamentos de "DISCIPLINAS" constituem os diferentes "CURSOS" (Projectos de Ensino);
- Actualmente:

U. P.	A. D.	D.
ENGENHARIA	Ciências de Engenharia	4
	Informática e Controlo	9
	Produção e Sistemas	8
	Mecânica e Ciência dos Materiais	10
	Química e Tecnologia Têxtil	11
	Matérias Plásticas	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	Antropologia social e cultural	3
	História	3
	Sociologia	4
	Economia e Planeamento	3
	Ecologia humana e regional	1
	Ciências da Comunicação	1
	Ciências e técnicas de organização	5
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia teórica	3
	Psicologia da educação	4
	Desenvolvimento curricular	8
	Microeducação e administração escolar	4
CIÊNCIAS EXACTAS E DA NATUREZA	Física	5
	Química	5
	Biologia	4
	Ciências da terra	4
	Matemática	11

U. P.	A. D.	D.
LETRAS E ARTES	Estudos portugueses	6
	Estudos de francês	10
	Estudos ingleses	10

A expansão faz-se por:

- aumento das DISCIPLINAS em cada ÁREA DISCIPLINAR;
- aumento de ÁREAS DISCIPLINARES em cada UNIDADE PEDAGÓGICA;
- criação de novas UNIDADES PEDAGÓGICAS, por cisão das existentes e/ou criação de novas A.D. e/ou diferentes reagrupamentos de A.D..

1.a). EXPANSÃO TIPO "CELULAR"

De momento, prevê-se divisão do CEN, ampliação LA; considerar Medicina.

1.b). REFLEXOS NA ORGANIZAÇÃO FÍSICA

- Não é desejável a "compartimentação" das U.P. por diferentes edifícios - o que conduziria às "Faculdades" ou "Departamentos" estanques;
- Complexo de gabinetes muito flexível (permitindo o contacto fácil entre os elementos das várias U.P.) e facilmente "expansível";
- Pequenos gabinetes individuais para os docentes até determina do nível (estudo, concentração) e salas para trabalho em conjunto (nos aspectos interdisciplinares, organização dos cursos, etc.);
- Nos projectos - de ensino (cursos); investigação, etc., serão utilizadas as UNIDADES DE APOIO (nova designação: DE SERVIÇOS) de utilização comum - Complexo Pedagógico, Complexo Laboratorial, etc.;
- Apoio administrativo às U.P., preferentemente sob a forma de "pool".

2. UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO (U. I.)

As U.I. devem entender-se como "PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO", que mobilizam:

- meios humanos das U.P.

- meios humanos externos e alunos (eventualmente)
- meios materiais:
 - espaços (salas para reuniões de grupo)
 - laboratórios
 - biblioteca
 - computador (terminal)
 - recursos da indústria (externos)
 - provavelmente transportes (da U.M.)

Os designados "Centros de Investigação" não têm uma contrapartida física - são mais designações para corresponder a necessidades de articulação com o INIC - aprovação dos projectos, obtenção de equipamento e subsídios, etc..

Prevê-se considerável expansão dos projectos, mas não ao nível B/A/B (Project Learning System).

Os alunos só realizarão por si um projecto de 1 semestre no último ano (5º), isoladamente ou por pequenos grupos; poderão ainda participar em projectos de investigação, nomeadamente em trabalhos de campo.

Os Projectos de Investigação utilizarão estruturas comuns:

- Conjunto de salas de reuniões;
- Complexo laboratorial
- etc.

através de uma gestão de calendário e horário, pelo que não haverá recursos materiais exclusivamente afectos à P.I. (ou C.I. na designação INIC).

Suporte administrativo preferentemente sob a forma de "pool".

3. UNIDADES DE ENSINO (CURSOS)

Devem ser entendidos como "Projectos de Ensino", com as características já indicadas, a que há a acrescentar:

- Cursos em princípio de 5 anos (licenciaturas);
- Estrutura tradicional (não Project Learning System), embora de características actualizadas no que respeita a métodos de ensino:
 - aulas de síntese (S) - 60 alunos
 - aulas tutoriais (D) - 30 ou 15 alunos
 - aulas experimentais (E) - 15 alunos

- projecto prático ocupando 1 semestre do último ano (5º), isolados ou em pequenos grupos.
- Reflexos na orgânica física:
 - necessidade de facilitar os contactos professores-alunos através de zonas de encontro;
 - necessidade de espaços para estudo, discussão e trabalho em comum dos alunos (substituindo o tradicional "café").

4. ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO

- Conselhos de Gestão das U.P. (Coordenação de cada U.P.);
 - Conselhos de Gestão das U.A. (Coordenação de cada U.A.);
 - Conselhos de Gestão das U.I. (Coordenação de cada P.I.);
 - Conselhos Pedagógicos de Curso (Coordenação, gestão e pedagogia de cada curso);
 - Conselho Pedagógico da Universidade (Coordenação, ensino e cursos);
 - Conselho Científico da Universidade (Coordenação da investigação);
 - G.E.I.D.
 - Comissão Instaladora
 - Reitoria
 - PRÓ-REITORES - coordenação por pelouros especialmente das U.A.
- N. - Gestão unificada de determinados Complexos, como o Pedagógico e Laboratorial (profissionalizante).

Braga, 17 de Abril de 1978.

Carlos César P. de Sousa Leiria

